



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D5C3.8DBB.1B4C.526F**

Emitida no dia 31/05/2022 às 15:06:35

Nome Empresarial:

UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço:

MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.180.059-9

Município:

JURU

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

13.297.200/0001-08

Complemento:

CEP:

58750-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.297.200/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:38 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **A121.8E50.CCE0.5250**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.297.200/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2011
NOME EMPRESARIAL UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EXATUSSOLUCOES.COM.BR	
TELEFONE (87) 9951-4120/ (83) 9655-3287		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **13:33:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.297.200/0001-08

Razão Social: UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: PC MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS SN / CENTRO / JURU / PB /
58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051312115213604352

Informação obtida em 31/05/2022 14:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.297.200/0001-08

Certidão nº: 17313806/2022

Expedição: 31/05/2022, às 15:02:46

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.297.200/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura de Juru-PB, regulamente inscrita no CNPJ sob o N°: 08.888.950/0001-06, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, N° 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pela senhora Solange Maria Félix Barbosa, prefeita constitucional portador do CPF N° 460.135.804-30, vem atestar para os devidos fins que a empresa UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA – LTDA – CNPJ: 13.297.200/0001-08. TEVE DESEMPENHO SATISFATORIO COM OS FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADOR, NOTEBOOKS, TABLET E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES. MOVEIS E UTENSILIOS DOMESTICO EM GERAL. ENTREGANDO NOS PRAZOS SOLICITADO. SERVIÇOS PRESTADOS TAMBEM EM PALCO, BARRACAS E GRAVAÇÕES DE VIDEOS INSTITUCIONAIS E AEREOS COM DRONE.

Solange Maria Felix Barbosa
Prefeita constitucional
CPF: 460.135.804-30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.297.200/0001-08

Razão Social: UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA

Certidão emitida às 14:51 de 31/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/PriCH08**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 13.297.200/0001-08

JOSÉ VINICIUS BARBOSA RAMOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Princesa Isabel – PB, data de nascimento 12/07/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° 05140405752, expedida pelo DETRAN/PE em 04/01/2016 e CPF: n° 102.782.744-63, residente e domiciliado na Rua Major Inocêncio Nobrega, 16, Centro, Juru – Paraíba, CEP: 58750-000.

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada "UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA" constituída legalmente por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 2580013192-5, por despacho em 23 de Fevereiro de 2011, com sede na Praça Manoel Florentino de Medeiros, s/n, Centro, Juru - Paraíba, CEP: 58750-000, inscrita no CNPJ de N° 13.297.200/0001-08, resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

Retira-se da sociedade o sócio JOSÉ VINICIUS BARBOSA RAMOS, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 20.000 (vinte mil) quotas do capital social pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), ao Sr. **MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO**, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Natal – Rio Grande do Norte, data de nascimento 15/07/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° 04957290521, expedida pelo DETRAN/PE em 02/03/2020 e CPF: n° 081.368.964-37, residente e domiciliado na Praça Manoel Florentino de Medeiros, s/n, Centro, Juru – Paraíba, CEP: 58750-000

§ 1º O sócio cedente declara, neste ato, haver recebido do sócio o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando a mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representado por 20.000 (Vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a retirada de sócio, cessão e transferência de quotas, fica distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO	20.000	R\$ 20.000,00	100,00
TOTAL:	20.000	R\$ 20.000,00	100,00

CLÁUSULA II

Em razão das modificações contratuais, a parti desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

José Vinicius Barbosa Ramos



UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Natal – Rio Grande do Norte, data de nascimento 15/07/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04957290521, expedida pelo DETRAN/PE em 02/03/2020 e CPF: nº 081.368.964-37, residente e domiciliado na Praça Manoel Florentino de Medeiros, s/n, Centro, Juru – Paraíba, CEP: 58750-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Praça Manoel Florentino de Medeiros, s/n, Centro, Juru - Paraíba, CEP: 58750-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão para internet em geral; Outras atividades de publicidade por internet e sonorização; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais de sonorização e iluminação, sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias:

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

José Marcos Barbosa Ramos



8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 23/02/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é oriundo do acervo da firma transformada e será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO	20.000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Marcus Vinicius Alves Ribeiro

[Assinatura]

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

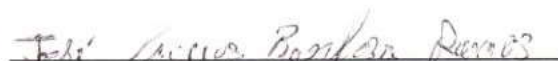
Fica eleito o Foro da Comarca de Água Branca - Paraíba, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Juru – Paraíba, 20 de Janeiro de 2022



Marcus Vinicius Alves Ribeiro
Sócio Administrador



José Vinicius Barbosa Ramos
Sócio Afastado



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIONI JANES DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011426, expedida em 18/12/2014, inscrito no CPF nº 08891209430, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08891209430	011426	DIONI JANES DE MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 12:33 SOB Nº 20220039925.
PROTOCOLO: 220039925 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201289888. CNPJ DA SEDE: 13297200000108.
NIRE: 25200968093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PE



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1998697810

NOME
 MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3500310 SDS PB

CPF
 081.368.964-37

DATA NASCIMENTO
 15/07/1988

FILIAÇÃO
 DINARTE DE SOUZA RIBEIRO
 MARIA DE FATIMA ALVES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04957290521

VALIDADE
 28/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
 04/06/2010

CARTÓRIO ROCHA
 AUTENTICO, conforme o original dou fé - Em Testemunho da Verdade.
 Emol. R\$ 3,40 - Farpem. R\$0,34 - FEPJ. R\$ 0,70, ISS. R\$ 0,17, Total: 4,61
 R\$
 SELO DIGITAL: AMU41370-PAQO
 Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus>
 Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
 Juru - PB em 11/05/2022

EEZG

OBSERVAÇÕES
 EAR

Marcus Vinicius Alves Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE

DATA EMISSÃO
 02/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

8565554015
 PE097500658

1998697810

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1998697810

NOME
 MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3500310 SDS PB

CPF
 081.368.964-37

DATA NASCIMENTO
 15/07/1988

FILIAÇÃO
 DINARTE DE SOUZA RIBEIRO
 MARIA DE FATIMA ALVES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04957290521

VALIDADE
 28/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
 04/06/2010

CARTÓRIO ROCHA
 AUTENTICO, conforme o original dou fé - Em Testemunho da Verdade.
 Emol. R\$ 3,40 - Farpem. R\$0,34 - FEPJ. R\$ 0,70, ISS. R\$ 0,17, Total: 4,61
 R\$
 SELO DIGITAL: AMU41370-PAQO
 Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus>
 Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
 Juru - PB em 11/05/2022

1998697810

OBSERVAÇÕES
 EAR

Marcus Vinicius Alves Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE

DATA EMISSÃO
 02/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

8565554015
 PE097500658

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN